



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

LEI Nº 2.531/2005

**DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA IVONE ALCICI,
NO BAIRRO PROMISSÃO II SEÇÃO.**

O Povo do Município de Lagoa Santa, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, em seu nome, sanciono a presente Lei:

Art. 1º O logradouro público denominado oficialmente de Rua 3 no Bairro Promissão II Seção, passa a denominar-se de: **RUA IVONE ALCICI**.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, 10 DE NOVEMBRO DE 2.005

**ANTÔNIO CARLOS FAGUNDES
PREFEITO MUNICIPAL**